



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2008

Para os devidos efeitos, se faz constar, que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, Manuel Coelho Carvalho, datado de 30 de Dezembro de 2008, é concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, na tarde do dia 31 de Dezembro de 2008, pelo que os serviços encerram às 13.00 horas.

Devem ser assegurados os seguintes serviços:

- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza Pública,
- Cemitério;
- Museu
- Espaço Sénior
- Biblioteca/Centro de Exposições/ Arquivo Histórico

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto poderão fazê-lo noutra dia a definir com o serviço.

Secção administrativa de Recursos Humanos aos 30 de Dezembro de 2008

O Presidente,

Manuel Coelho Carvalho, Dr<sup>o</sup>

Da presente Ordem de Serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Recrutamento e Selecção.